

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 7

O presente expediente destina-se ao processamento do pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial nº. 01/2020, apresentado pela empresa Locomservi Locações Comércio e Serviços, tendo-o feito tempestivamente e na forma disposta no item 06 do instrumento convocatório, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da solicitação interposta.

I – DA MOTIVAÇÃO

A empresa Locomservi Locações Comércio e Serviços, solicitou esclarecimento, através de e-mail encaminhado a CPL, conforme se transcreve abaixo:

”Referente a Marca, modelo ou fabricante será necessario apresentar na proposta, ou na execução do contrato apresentar os carros conforme especificações do termo de referência.

Referente aos item 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 do edital, será necessario as empresas levar impresso ou essa analise será feita pelo pregoeiro no ato do certame.”

II – DA ANÁLISE

O Pregoeiro encaminhou o referido pedido à Diretoria Administrativa, responsável técnica pela contratação em referência, que respondeu o primeiro questionamento nos termos seguintes:

“O item 22 do Termo de Referência prescreve os requisitos mínimos que deverão constar na Proposta de Preços a ser apresentada pelos licitantes, não sendo exigido, portanto, a marca e modelo do veículo, não sendo demais destacar que os veículos deverão atender as especificações do item 4, inclusive, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.

Ademais, que para uma melhor análise por parte do Pregoeiro, entendemos que seria mais prudente que as empresas licitantes participantes do Certame apresentassem a marca e modelo do carro (e eventualmente o catálogo/prospecto/folder ou outro documento do fabricante ou da montadora dos veículos que serão destinados à locação), para fins de comprovação do cumprimento das especificações técnicas mínimas constantes no item 4 do Termo de Referência.”

Quanto ao segundo questionamento, por se tratar de atividade exclusiva da Comissão, temos a informar que a análise referente aos subitens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 do Edital, será efetuado no ato do certame por esta CPL.

III – DECISÃO

Tendo em vista a manifestação acima citada, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento 7, referente ao Pregão Presencial n.º 01/2020.

Salientamos que os pedidos de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no seguinte endereço eletrônico: <http://licitacao.tce.al.gov.br/consulta.php?Filtro=1&Nome=em%20Andamento>

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Cláudio Correia
Pregoeiro